



Processo 88.365

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.716

(Prefeito Municipal)

Denomina "**WALDOMIRO MARQUES**" a viela que se inicia na Viela Newton de Oliveira, até a Viela Sebastião Carneiro Coutinho, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.798/2007, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "**WALDOMIRO MARQUES**" a viela que se inicia na Viela Newton de Oliveira, estendendo-se até a Viela Sebastião Carneiro Coutinho, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.798, de 03 de abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.716 – fls. 2)

ANEXO

